



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 294, DE 29 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o decreto 1387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas em sua 10ª Reunião extraordinária; e

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 08191.050127/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor WAGNER SILVA DE ARAÚJO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 2035, para participação no curso de doutorado em Tecnologias e Sistemas de Informação, na Universidade do Minho / Universidade das Nações Unidas (UNU) - Unidade de Governança Eletrônica (Portugal).



Ministério Público da União

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus para o MPDFT referente à remuneração do servidor e demais vantagens relativas ao cargo efetivo pelo período de 28 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO